



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 729/GAPRE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E DEFINE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2020, do Processo administrativo autuado sob o nº 2.656/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora municipal requereu Progressão Funcional Vertical, por ter concluído o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA**, matrícula E20023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa, do cargo de Professor, classe B, referência B1, para Professor, classe B, referência B2.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de agosto de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito